



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 239 DE 15 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 239 DE 15 DE JULHO DE 2022 "*Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **ALEX BARBOSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível IV, Classe I, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, contando a partir do dia 18 de Julho de 2022, devendo retornar à sua respectiva função em 02/08/2022.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 15 de Julho de 2022

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal